



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o vereador **Sidney França** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 18 a 20 de abril de 2017, com a finalidade de participar do Curso "Responsabilidade dos Agentes Políticos na Administração Pública; O Julgamento das Contas do Prefeito", que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1,3 (uma vírgula três) diárias, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para a região é de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).

§ 2º O valor total das diárias está limitado em 50% do valor dos vencimentos do vereador, conforme preceitua a Instrução Normativa CI 01/2011 e Portaria nº 31/2011.


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de abril de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 20, 04, 2017
NO JORNAL OPARANA
Nº 12.484 às fls. 05

Encarregado